



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41/72 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 41/72 a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Passa a ser denominada PRAÇA SANTO ANTÔNIO, o logradouro público conhecido como Praça da Matriz, no distrito de Glaura, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 16 de dezembro de 1972.

Theódulo Pereira - Presidente.

José Peliciano Rodrigues. Vice-Presidente

Airton Martins - 1º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 16/12/1972.

Silvério José Marotta
Diretor da Secretaria da Câmara.